

**EDITAL Nº 110/14
(PROCESSO Nº 912152007-00)**

(Acórdão nº 24.024, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha**, Responsável pelo Fundo Social de Assistência Educativa Municipal de Curionópolis - FSAEM, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 339.388,08 (trezentos trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 319.388,08 (trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

**EDITAL Nº 111/14
(PROCESSO Nº 410032006-00)**

(Acórdão nº 24.084, de 29.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.712,54 (oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.711,54 (cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

**EDITAL Nº 112/14
(PROCESSO Nº 124292006-00)**

(Acórdão nº 23.890, de 18.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.535, de 04.12.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de abril de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Citação 318 ao 324 - EXCETO 319 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679115

**EDITAL Nº 318/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1390052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Janaína Maria de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaína Maria de Sousa - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Piçarra, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390052010-00**, referente àquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 320/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1050022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aguinaldo Dias da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aguinaldo Dias da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/01 a 31/03 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 321/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1050022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eduardo Alves de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/04 a 31/12 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 322/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1350022006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benedito Duarte**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, e tendo em vista o determinado na Resolução nº11.354/2013/TCM que tornou insubsistente o Acórdão nº21.132/2011/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Duarte**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350022006-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 323/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 672712011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita COMPLEMENTARMENTE** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 324/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM
Processo nº 714722010-00 (201101650-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro** - Ordenadora de Despesas responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED de Santarém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714722010-00 (201101650-00)**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AC. 53.228

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679231

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão 22/04/2014, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 53.228

Processo nº 2013/50891-1

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 registrar a PORTARIA Nº 042, de 28.02.2013, que trata da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE LEMOS, no cargo efetivo de Assessor Técnico, lotada no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

COMUNICAÇÕES DE AUDIÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679577

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 245/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JOÃO DALMÁCIO RODRIGUES NETO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52493-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE DE CIPOAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 039/2009.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 246/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. MARCOS FREITAS DE SOUSA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51982-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JABAROCA, referente ao Convênio SECULT nº 154/2008.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 249/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. MARIA GRAÇA BORGES JACOB, Secretária à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53143-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário do HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 250/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50763-4, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 251/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. EDNA MARTINS RIBEIRO, Coordenadora, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52050-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MONTEIRO LOBATO, referente ao Convênio SEDUC nº 498/2009.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 252/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51575-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SECULT nº 125/2008.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 253/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. NAIDE MORAIS COSTA, Coordenadora, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52731-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGINA COELI SOUZA SILVA, referente ao Convênio SEDUC nº 422/2008.

Belém, 30 de abril de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 254/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE,